



Entrada: 25 / 05 / 12

Registro nº: 223 / 12

Prefeitura Municipal de Pires do Rio

Praça Francisco Felipe Machado nº 37 Centro

Fax: (64) 3461-4020 – Fone: 3461-4000

e-mail: pmpr@piresdorio.go.gov.br

LEI Nº 3.455 /12, DE 23 DE MAIO DE 2012.

*"Concede Título Honorífico de Cidadania Piresina -
Sr. Aloísio Moreira dos Santos -, e dá outras
providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título Honorífico de Cidadania Piresina ao Sr. ALOISIO MOREIRA DOS SANTOS (Deputado Estadual Iso Moreira), em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a comunidade piresina e goiana.

Art. 2º - A outorga do diploma de que trata o artigo anterior far-se-á em Sessão Solene da Câmara Municipal para tal fim convocada.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 23 DE MAIO DE 2012.


LUIZ EDUARDO PITALUGA DA CUNHA
Prefeito Municipal


PATRÍCIA D'ABADIA DE OLIVEIRA
Secretária de Administração e Finanças

/nar.

Registrada digitalmente
em 23 / 05 / 12
